

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 42/2025

PROADS n.1650/2025

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO - AMATRA XXIV e TRT/24ª Região

ASSUNTO: Requerimento da Amatra/XXIV a respeito de licença compensatória - banco de reserva individual.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 1ª Sessão Administrativa Extraordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 24 de abril de 2025 (quinta-feira), às 14 horas e 30 minutos, sob a Presidência do Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva, com a participação dos Desembargadores César Palumbo Fernandes (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima e Marcio Vasques Thibau de Almeida (ausentes, por motivo justificado, os Desembargadores Francisco das C. Lima Filho e João Marcelo Balsanelli) e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Cândice Gabriela Arosio,

DECIDIU, por unanimidade, acolher o pedido da requerente AMATRA/XXIV e remeter o feito à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) para recalcular os valores devidos a título de licença compensatória para o mês de fevereiro/2023, observando-se a existência de créditos constantes do banco de reserva individual do período entre outubro/2023 até outubro/2024, bem como para atualizar o banco de reserva individual de cada magistrado, constando a utilização de crédito no mês de fevereiro/2023, nos termos do voto do Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva (Presidente), que será anexado ao presente processo administrativo.

TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA
Desembargador Presidente